Contrato Administrativo Nº 052/2023.

Licitação: Pregão nº. 003/2023

Processo Administrativo nº. 0000000175/2023.

CONTRATO DE FORNECIMENTO A PREÇO POR LOTE QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICIPIO DE GUARIBAS, ESTADO DO PIAUÍ, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA LUCAS F DE ARAUJO – ME (COMERCIAL L&F), NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA.

CONTRATANTE - O MUNICIPIO DE GUARIBAS-PI, com sede na Praça Anésio Correia, s/nº – Centro – Guaribas-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.576/0001-72 denominada de CONTRATANTE, neste ato representada através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 06.292.108/0001-81 com sede na Rua João Correia da Silva, S/N – Centro – Guaribas-PI, representada pelo Sr. **DOMINGOS PEREIRA DIAS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF 009.175.283-36 e portador de identidade nº 2.378.726 SSP/SP.

CONTRATADO - LUCAS F DE ARAUJO – ME (COMERCIAL L&F) estabelecida na Rua/Av. RUA LUIZ RIBEIRO, CENTRO, situada na cidade de CARACOL-PI, inscrita no CNPJ sob nº 28.352.618/0001-30, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal **Sr(a). LUCAS FERREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF 045.049.215-02 e portador de identidade nº 14.267.159-27 SSP-BA.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº **0000000175/2023**e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 10.024/2019, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo

de Contrato, decorrente do **Pregão Nº 003/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este contrato tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E PROGRAMAS ESPECÍFICOS DO MUNICÍPIO DE GUARIBAS - PI, conforme itens e quantidades estimadas descritos em ANEXO constante do Pregão Eletrônico nº 003/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: importa o valor POR LOTE previsto deste Contrato Administração em **R$ 242.950,00 (duzentos e quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais)**, estimados para aquisição do objeto do(s) LOTE(s) I do Pregão Eletrônico nº 003/2023, durante o exercício financeiro de 2023.

LOTE I – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					
ITENS	**DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO**	**UNID.**	**QTD**	**VL UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	APAGADOR P/QUADRO BRANCO SIMPLES	UN	150	R$ 8,47	R$ 1.270,50
2	ALFABETO DE MADEIRA	UN	100	R$ 41,03	R$ 4.103,00
3	APONTADOR P/LÁPIS C/DEPÓSITO C/48 UNID.	CX	50	R$ 62,34	R$ 3.117,00
4	APITO POF. PLAS.	UN	20	R$ 20,42	R$ 408,40
5	BALÃO LISO Nº7 C/50 UNID. CORES SORTIDAS	PT	120	R$ 11,59	R$ 1.390,80
6	BAMBOLÊ CORES VARIADAS	UN	200	R$ 8,25	R$ 1.650,00
7	BANDEIRA DO BRASIL	UN	14	R$ 98,49	R$ 1.378,86
8	BANDEIRA DO PIAUÍ	UN	14	R$ 98,49	R$ 1.378,86
9	BARBANTE DE ALGODÃO 339M COLORIDO	RL	50	R$ 23,36	R$ 1.168,00
10	BASTÃO COLA QUENTE FINO	UN	500	R$ 1,33	R$ 665,00
11	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	UN	1000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
12	BLOCO LOGICO DE MADEIRA	UN	50	R$ 38,58	R$ 1.929,00
13	BOLA DE FUTEBOL CAMPO COURO COSTURADO	UN	30	R$ 123,09	R$ 3.692,70
14	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO COURO COSTURADO	UN	20	R$ 123,09	R$ 2.461,80
15	BOLA VOLEI 65ª 67 CM 260 A 280 GRAMAS	UN	30	R$ 115,95	R$ 3.478,50
16	BOLA DE FUTEBOL EM EVA 0Y6INFANTIL	UM	100	R$ 30,84	R$ 3.084,00
17	BRINCANDO COM LETRAS	UN	100	R$ 29,43	R$ 2.943,00
18	BORRACHA PONTEIRA BRANCA C/ 50 UNID.	CX	50	R$ 26,75	R$ 1.337,50
19	CADERNO CD 10M C/140FLS.	UN	100	R$ 21,85	R$ 2.185,00
20	CADERNO DE DESENHO PEQ. ESPIRAL C/48FLS.	UN	100	R$ 7,04	R$ 704,00
21	CADERNO CD 10M C/96FLS	UN	500	R$ 11,24	R$ 5.620,00
22	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA CAPA DURA 96 FLS C/ EDIÇÃO	UN	500	R$ 9,58	R$ 4.790,00
23	CALCULADORA MEDIA COM 10 DIGITOS	UN	100	R$ 41,03	R$ 4.103,00
24	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/50 UNID.	CX	50	R$ 39,24	R$ 1.962,00
25	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/50 UNID.	CX	30	R$ 39,24	R$ 1.177,20
26	CANETA MARCA TEXTO	CX	10	R$ 32,11	R$ 321,10

27	CANETA PARA TECIDO	CX	10	R$ 39,62	R$ 396,20
28	CARTOLINA SIMPLES 50X66 AMARELA	FL	1000	R$ 1,02	R$ 1.020,00
29	CARTOLINA SIMPLES 50X66 AZUL	FL	1000	R$ 1,02	R$ 1.020,00
30	CARTOLINA SIMPLES 50X66 BRANCA	FL	1000	R$ 1,02	R$ 1.020,00
31	CARTOLINA SIMPLES 50X66 ROSA	FL	1000	R$ 1,02	R$ 1.020,00
32	CARTOLINA SIMPLES 50X66 VERDE	FL	1000	R$ 1,02	R$ 1.020,00
33	CLIPE Nº 4/0 NIQUELADO C/50 UNID.	CX	40	R$ 5,48	R$ 219,20
34	CLIPE Nº 6/0 NIQUELADO C/50 UNID.	CX	40	R$ 6,77	R$ 270,80
35	CLIPE Nº 8/0 NIQUELADO C/25 UNID.	CX	50	R$ 6,86	R$ 343,00
36	COLA BRANCA LÍQUIDA 35G	UN	300	R$ 1,87	R$ 561,00
37	COLA BRANCA LIQUIDA 900 G	UN	30	R$ 3,42	R$ 102,60
38	COLA GLITER 23G C/6 CORES	CX	100	R$ 18,35	R$ 1.835,00
39	COLA P/ ISOPOR 900 G	UN	20	R$ 6,18	R$ 123,60
40	COLA EM BASTÃO 21G BRANCA	UN	80	R$ 7,52	R$ 601,60
41	COLA P/ EVA 35 G	UN	100	R$ 4,97	R$ 497,00
42	COLA CILICONE LIQUIDA TB COM 60 ML	UN	50	R$ 8,00	R$ 400,00
43	COMPAÇO ESCOLAR	UN	100	R$ 10,92	R$ 1.092,00
44	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML	UN	80	R$ 3,03	R$ 242,40
45	DAMA E TRILHA PEQUENO	UN	300	R$ 25,64	R$ 7.692,00
46	DIÁRIO DE CLASSE MENSAL C/14FLS. 210X320	UN	1300	R$ 3,74	R$ 4.862,00
47	DOMINÓ ALFABETIZADORCOM 28 PEÇAS	UN	100	R$ 33,89	R$ 3.389,00
48	DOMINÓ DE ADIÇÃO	UN	50	R$ 33,89	R$ 1.694,50
49	DOMINÓ DE ANIMAIS	UN	50	R$ 33,89	R$ 1.694,50
50	DOMINÓ DE FRAÇÃO	UN	50	R$ 33,89	R$ 1.694,50
51	DOMINÓ DE FRASES	UN	50	R$ 33,89	R$ 1.694,50
52	DOMINÓ DE LETRAS E ESCRITA	UN	50	R$ 33,89	R$ 1.694,50
53	DOMINÓ DE OSSO	UN	50	R$ 41,03	R$ 2.051,50
54	DOMINÓ EDUCATIVO 24 PÇS	UN	50	R$ 32,11	R$ 1.605,50
55	DOMINÓ EDUCATIVO 38 PÇS	UN	50	R$ 37,46	R$ 1.873,00
56	DOMINÓ DE FIGURAS E FRUTAS	UN	50	R$ 32,11	R$ 1.605,50
57	DOMINÓ JÁ SEI CONTAR	UN	50	R$ 32,11	R$ 1.605,50
58	DOMINÓ METADES	UN	50	R$ 32,11	R$ 1.605,50
59	DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO 28 PÇS MADEIRA	UN	50	R$ 31,21	R$ 1.560,50
60	DOMINÓ QUATRO OPERAÇÕES 28 PÇS MADEIRA	UM	50	R$ 31,21	R$ 1.560,50
61	ESQUELETO HUMANO DE 80 CM A 1MT	UN	5	R$ 746,57	R$ 3.732,83
62	ESTILETE ESTREITO COM 12 UN	CX	10	R$ 30,32	R$ 303,20
63	ESTILETE LARGO COM 12 UM 40X48	PC	10	R$ 41,92	R$ 419,20
64	EVA COMUM CORES VARIADA 40X48	PC	100	R$ 14,77	R$ 1.477,00
65	E.V.A COM GLITER	FL	50	R$ 40,13	R$ 2.006,50
66	FITA ADESIVA CREPE 18X10 BRANCA	RL	100	R$ 6,46	R$ 646,00
67	FITA ADESIVA GOMADA PAPEL 28X50 MM	RL	100	R$ 17,39	R$ 1.739,00
68	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	RL	40	R$ 10,25	R$ 410,00
69	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE 48X45	RL	100	R$ 5,35	R$ 535,00
70	FORME PALAVRAS MADEIRA	UN	100	R$ 41,33	R$ 4.133,00
71	FOLHA ISOPOR 10 MM	FL	150	R$ 7,64	R$ 1.146,00
72	FOLHA ISOPOR 15 MM	FL	150	R$ 11,73	R$ 1.759,50

73	FOLHA ISOPOR 20 MM	FL	150	R$ 15,25	R$	2.287,50
74	GIZÃO DE CERA C/ 12 CORES	CX	50	R$ 6,98	R$	349,00
75	GLOBO TERRESTRE	UN	5	R$ 280,36	R$	1.401,80
76	GRAMPEADOR PAPEL 26/6 P/25 FLS.	UN	40	R$ 41,03	R$	1.641,20
77	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 C/5000	CX	40	R$ 12,84	R$	513,60
78	JOGO BINGO	UN	50	R$ 115,79	R$	5.789,50
79	JOGO DE CARTAS	UN	50	R$ 27,48	R$	1.374,00
80	JOGO MEMORIAS	UN	50	R$ 35,91	R$	1.795,50
81	JOGO PALAVRAS CRUZADAS	UN	50	R$ 37,51	R$	1.875,50
82	JOGO PEDAGOGICO DIVERSOS	UN	200	R$ 37,51	R$	7.502,00
83	LÁPIS DE COR GRANDE C/12 CORES GD	CX	250	R$ 7,00	R$	1.750,00
84	LÁPIS DE COR GROSSO C/12 CORES	CX	50	R$ 7,00	R$	350,00
85	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO 500 ML	UN	100	R$ 25,57	R$	2.557,00
86	LÁPIS PRETO Nº 2 C/144 UNID.	CX	25	R$ 66,89	R$	1.672,25
87	MAPA MUNDI	UN	20	R$ 98,11	R$	1.962,20
88	MAPA DO BRASIL	UN	20	R$ 98,11	R$	1.962,20
89	MASSA DE MODELAR C/12 CORES	CX	100	R$ 7,12	R$	712,00
90	PALITO ESCOLAR COM 100 COLOR	PC	50	R$ 8,00	R$	400,00
91	PALITO ESCOLAR COM 100 NATURAL RED.	PC	50	R$ 8,71	R$	435,50
92	PALITO P/ CRURRASCO COM 50	PC	50	R$ 4,12	R$	206,00
93	PAPEL ALMAÇO PAUTADO C/400FLS.	RS	10	R$ 61,22	R$	612,20
94	PAPEL CAMURÇA 40X60 CORES VARIADAS	FL	100	R$ 1,68	R$	168,00
95	PAPEL CARTÃO 48X66 CORES VARIADAS	FL	500	R$ 2,47	R$	1.235,00
96	PAPEL CHAMEX A4 CX COM 10 RESMAS 500 FL	CX	100	R$ 214,07	R$	21.407,00
97	PAPEL CREPON SIMPLES 48X200 CORES VARIADAS	RL	100	R$ 1,74	R$	174,00
98	PAPEL LAMINADO 48X60 CORES VARIADAS	FL	100	R$ 2,61	R$	261,00
99	PAPEL MADEIRA 60X90	FL	300	R$ 1,37	R$	411,00
100	PAPEL MICROONDULADO 50X80 CORES VARIADAS	FL	200	R$ 4,48	R$	896,00
101	PASTA ABA C/ELASTICODELLO OFICIO 20 MM	UN	150	R$ 5,22	R$	783,00
102	PASTA ABA C/ELASTICODELLO OFICIO 35 MM	UN	200	R$ 6,67	R$	1.334,00
103	PASTA COM ELASTICO TRANSPARENTE	UN	200	R$ 3,56	R$	712,00
104	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÕES	UN	50	R$ 42,53	R$	2.126,50
105	PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÕES	UN	50	R$ 70,83	R$	3.541,50
106	PINCEL ATÔMICO GROSSO 1100 C/12 UNID. AZUL	CX	30	R$ 59,13	R$	1.773,90
107	PINCEL ATÔMICO GROSSO 1100 C/12 UNID. PRETO	CX	30	R$ 59,13	R$	1.773,90
108	PINCEL HIDROCOR CX COM 12 CORES	CX	40	R$ 16,05	R$	642,00
109	PINCEL HIDROCOR CX COM 6 CORES	CX	40	R$ 7,66	R$	306,40
110	PINCEL P/QUADRO BRANCO WBM7 C/12 UNID. PRETO	CX	50	R$ 123,64	R$	6.182,00
111	PINCEL P/QUADRO BRANCO WBM7 C/12 UNID. AZUL	CX	50	R$ 123,64	R$	6.182,00
112	PINCEL P/QUADRO BRANCO WBM7 C/12 UNID. VERMELHO	CX	30	R$ 123,64	R$	3.709,20
113	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UM	20	R$ 41,03	R$	820,60

114	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	UM	20	R$ 30,32	R$	606,40
115	QUADRO BRANCO 3 MT X 1,20	UM	10	R$ 401,38	R$	4.013,80
116	QUEBRA CABEÇA DIVERSOS	CX	100	R$ 36,62	R$	3.662,00
117	RÉGUA PLÁSTICA CRISTAL 30 CM	UN	100	R$ 1,55	R$	155,00
118	RÉGUA PLÁSTICA CRISTAL 50 CM	UN	50	R$ 4,13	R$	206,50
119	T.N.T. C/100M CORES VARIADAS	RL	20	R$ 82,47	R$	1.649,40
120	TABUADA DO ESTUDANTE 102X1	UN	1000	R$ 2,94	R$	2.940,00
121	TANGRAN COM 28 PÇS	CX	50	R$ 49,05	R$	2.452,50
122	PAPETE DE EVA 30X30 EDUCATIVO ALFABETO	UN	20	R$ 93,65	R$	1.873,00
123	TAPETE EM EVA 30X30 EDUCATIVO VOGAL	UN	30	R$ 84,73	R$	2.541,90
124	TESOURA AÇO PARA USO GERAL 8	UN	20	R$ 17,83	R$	356,60
125	TESOURA PARA USO ESCOLAR PICOTAR	UN	30	R$ 31,21	R$	936,30
126	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	UN	250	R$ 4,68	R$	1.170,00
127	VARAL DE LETRAS	PC	40	R$ 62,62	R$	2.504,80
LOTE I – VALOR TOTAL (duzentos e quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais).					**R$ 242.950,00**	

PARAGRAFO ÚNICO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao publico geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (Secretário(a), diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – Fornecer os equipamentos (veículos) de acordo com a ordem de fornecimento emitida por pessoa autorizada pela referida Secretaria, conforme objeto deste contrato no prazo imediato e não superior a 10 (dez) dias, após a ordem do respectivo fornecimento, na sede do município de Guaribas – PI, sem nenhum ônus adicional;

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, PREGÃO Nº 003/2023;

IV – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

V – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VI - Garantir a assistência técnica ofertada pelo fabricante do bem durante todo o prazo contratado, proporcionando as revisões periódicas;

VII - A CONTRATADA se obriga a prestar garantias contra todo e qualquer defeito nos itens/peças do objeto deste contrato, pelo prazo de 01 (Um) ano a contar da entrega do objeto.

VIII - A troca de gêneros que apresentarem vícios ou defeitos deverá ser prestada em até 48h. da comunicação de problemas geradores das obrigações-objeto deste contrato à empresa, devendo, estes serviços serem prestados onde estipular a Administração Municipal.

IX - A CONTRATADA não será responsável por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior.

X - É de responsabilidade da CONTRATADA os custos de transporte (ida e volta) do bem adquirido em caso de necessidade de acionamento do serviço.

XI - Outras obrigações constantes do Termo de Referência e do Edital do Processo 003/2023.

XII - Entregar o veículo já mencionado, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data do aceite do pedido da ordem de fornecimento emitido.

XIII - Garantir contra todo e qualquer defeito nos itens/peças do objeto deste contrato, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da entrega do objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO DA DESPESA: As despesas provenientes deste contrato correrão a conta das verbas dos recursos do Município de Guaribas, consoante às informações seguintes: **Orçamento Geral/2023/** FUS/FMS/SMSE/FUNDEB30%/FMAS/FPM/PRÓPRIO e outras consignadas no orçamento vigente, conforme dotações orçamentárias abaixo:

F DE REC.	UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA
500	02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0049.2030.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
550	02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0049.2036.0000 - MANUTENÇÃO DO QSE	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
551	02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0049.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO PDDE	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
569	02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0049.2079.0000 - ENCARGOS COM O BRASIL CARINHOSO	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
540	02.10.03 – FUNDEB	12.361.0049.2040.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO 30%	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
540	02.10.03 – FUNDEB	12.365.0048.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE ADMINISTRATIVO 30%	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
540	02.10.03 – FUNDEB	12.365.0048.2095.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE- ESCOLA ADMINISTRATIVO 30%	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste contrato vai até o dia 31 de Dezembro de 2023, contados da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a critério da Administração, se houver conveniência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: O não cumprimento total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além da aplicação das sanções previstas neste Edital e no contrato, na forma do art. 78 e seguintes, da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: O pagamento será efetuado conforme as realizações das compras, após o faturamento da Nota Fiscal e sua efetiva entrega, em moeda corrente brasileira, mediante nota fiscal eletrônica e recibos devidamente assinados;

CLAUSULA NONA - DA MANUNTENÇÃO E CORREÇÃO DOS PREÇOS: Os preços são firmes e irreajustáveis, na forma da lei. Caso haja aumento de preços de mercado, os preços contratados serão corrigidos, tomando-se por base os ajustes de preços gerados por índice infracional, aplicados pelos fabricantes/distribuidores, que será informado pela Contratada a Contratante.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS DESPESAS E DOS ENCARGOS: Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias, seguros, transportes e ônus semelhantes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO: Os equipamentos em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da competente ordem de fornecimento, e serão entregues pela a Licitante Contratada diretamente na Sede do Município de Guaribas-PI. A entrega dos equipamentos será no momento da apresentação da ordem de autorização e fornecimento, emitida pelo setor competente da secretaria responsável pela aquisição dos equipamentos até 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da Nota de Empenho e respectiva Autorização de Fornecimento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA PRORROGAÇÃO: Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o termo aditivo se de interesse das partes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Cabe a Administração todos os direitos assegurados pela lei nº 8.666/93, especialmente os previstos no art. 77 da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se este contrato fundamentado diretamente no Pregão nº 003/2023, Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02 em toda a sua execução, especialmente para os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO: Vinculam ao presente Contrato, todos os termos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023, como se nele tudo estivesse transcrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO: Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Caracol, no Estado do Piauí, como o competente para dirimir eventuais controvérsias decorrentes da execução deste contrato.
E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Guaribas - Piauí, em 06 de Março2023.

Domingos Pereira Dias

DOMINGOS PEREIRA DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130

LUCAS F DE ARAUJO – ME (COMERCIAL L&F)
LUCAS FERREIRA DE ARAUJO

TESTEMUNHA:

1 - Natiela Dias Silva
CPF: 026566943-11

2 - Joaquim neto da silva
CPF: 011.560.283-61

Id:01AB25D2F2BF98EB

ITAINÓPOLIS
PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO, COM COMPROMISSO E RESPEITO

Selo único

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE ADESAO Nº 002/2023 - PMI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023
REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE Nº 055/2022/SRP/PMP/PI.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAINÓPOLIS – PI

CONTRATADA: COMERCIAL CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.578.243/0001-11.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI, CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, REFERENTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 SRP/PMP/PI.

RECURSOS FINANCEIROS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, FPM, ICMS, ISS, CONTA MOVIMENTO, EMENDAS PARLAMENTARES, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: R$ 512.657,88 (QUINHENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: APLICAR-SE-Á A LEI N.º 8.666/93, ALTERADA PELA LEI N.º 8.883/94, ALTERACOES POSTERIORES.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ITAINÓPOLIS - PI, 13 DE MARCO DE 2023.

MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS
MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:089B812CC671968F

GUARIBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64798-000 Guaribas-PI
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023.

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº. 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0000000175/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARIBAS-PI **CONTRATADO: - LUCAS F DE ARAUJO – ME (COMERCIAL L&F)** CNPJ: 06.292.108/0001-81 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E PROGRAMAS ESPECÍFICOS DO MUNICÍPIO DE GUARIBAS - PI - **VALOR GLOBAL: R$ 242.950,00 (duzentos e quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais)VIGÊNCIA:** 31/12/2023 **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 E Decreto nº 10.024/2019. **DATA ASSINATURA:** 06.03.2023 **#ASS:** DOMINGOS PEREIRA DIAS – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO **#ASS: LUCAS FERREIRA DE ARAUJO** – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

F DE REC.	UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA
500	02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0049.2030.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
550	02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0049.2036.0000 - MANUTENÇÃO DO QSE	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
551	02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0049.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO PDDE	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
569	02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0049.2079.0000 - 05 COM O BRASIL CARINHOSO	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
540	02.10.03 – FUNDEB	12.361.0040.2040.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO 30%	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
540	02.10.03 – FUNDEB	12.365.0040.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE ADMINISTRATIVO 90%	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
540	02.10.03 – FUNDEB	12.365.0040.2095.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ- ESCOLA ADMINISTRATIVO 50%	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Id:089B812CC6719697

GUARIBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64798-000 Guaribas-PI
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023.

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº. 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0000000175/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARIBAS-PI **CONTRATADO: LUCAS F DE ARAUJO – ME (COMERCIAL L&F)** CNPJ: 28.352.618/0001-30- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E PROGRAMAS ESPECÍFICOS DO MUNICÍPIO DE GUARIBAS - PI - **VALOR GLOBAL: R$ 72.690,00 (setenta e dois mil e seiscentos e noventa reais)VIGÊNCIA:** 31/12/2023 **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 E Decreto nº 10.024/2019 **DATA ASSINATURA:** 06.03.2023 **#ASS: CRISTIANO MATIAS DE ANDRADE** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO **#ASS: LUCAS FERREIRA DE ARAUJO** – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

F DE REC.	UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA
500	02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	04.122.0004.2003.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
500	02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0004.2006.0000 - MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Id:01AB25D2F2BF96A4

GUARIBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64798-000 Guaribas-PI
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023.

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº. 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0000000175/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARIBAS-PI **CONTRATADO: DEBORA ALVES SILVA ME (AD CELL)** CNPJ: 43.465.946/0001-36- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E PROGRAMAS ESPECÍFICOS DO MUNICÍPIO DE GUARIBAS - PI - **VALOR GLOBAL: R$ 38.537,00 (trinta e oito mil e quinhentos e trinta e sete reais) VIGÊNCIA:** 31/12/2023 **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 E Decreto nº 10.024/2019 **DATA ASSINATURA:** 06.03.2023 **#ASS:** OSELIA CORREIA DA SILVA – SECRETÁRA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **#ASS: DEBORA ALVES SILVA** – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

F DE REC.	UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA
500	02.12.01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.122.0004.2055.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
660	02.12.01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.243.0066.2086.0000 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
660	02.12.01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0065.2087.0000 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
500	02.12.01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0065.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO